
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” a Inocêncio Renato Gasparim e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Inocêncio Renato Gasparim o título honorífico de “Cidadão do Pará” em razão dos relevantes serviços prestados a agricultura familiar e aos trabalhos rurais do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1472, Ano XXIV, de 03/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.